



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 109/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Instituir Comissão de Fiscalização de Dispensa Direta n.º 035/2023, Processo Administrativo n.º 902/2023 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto – Mat. 018/C
Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho – Mat. 021/C
Maiara dos Santos de Souza – Port. 02/2023
Pablo Madureira Pereira – Port. 051/C

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 110/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Instituir Comissão de Fiscalização de Contrato n.º 007/2023, Pregão Presencial n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 917/2023 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto – Mat. 018/C
Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho – Mat. 021/C
Maiara dos Santos de Souza – Port. 02/2023
Pablo Madureira Pereira – Port. 051/C

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Termo de Ratificação e Homologação

A Presidente da Câmara Municipal do Município de Conceição de Macabu RJ, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** por este termo o Pregão Presencial nº 002/2023, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, a Lei Complementar nº 123/2006, a empresa **F SANTOS DA SILVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, CNPJ Nº 30.958.377/0001-19**, tendo como objeto a aquisição de veículos automotores 0 (zero) KM, conforme condições, quantidades e exigências do Termo de Referência, para atender as demandas da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 902/2023.

Conceição de Macabu, 21 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente
Biênio 2023/2024